DECRETO Nº

1.690

DE

24

DE

NOVEMBRO

DE 1.983

Nomeia Oficiais no Quadro1 da Polícia Militar do Esta do.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente do disposto no parágrafo 1º do Art. 11 combinado com o item "b" do Art. 35 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1.982,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados na Polícia Militar' de Rondônia, no posto de 2º Ten PM, a partir de 26 de novembro de 1.983, os seguintes Oficiais da Reserva da 2º Classe das Forças Arma das (R/2), na ordem de antiguidade que se segue:

ALMIR JOAQUIM DO CARMO

ELBERT JORGE AUGUSTO DO AMARAL

JORGE HONORATO

MANOEL LUIZ CARVALHO BERNERT

WAGNER WILSON MOREIRA BORGES

REINALDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO

ÂNGELO EDUARDO DE MARCO

CARLOS GUTTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA

ANDERSON LEAL ALVES MARINHO

MARDILHER RAMALHO RIBEIRO

JOSÉ CELESTINO AFONSO PIMENTEL

RONALDO DE SOUZA CARDOSO

ANTENORGENIO GOMES FILHO

SILAS ANTÔNIO GUGLIELMETTI

ZODI DE SOUZA SANTOS FILHO

Art. 2º-0 presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Presidente Vargas - Porto Velho-RO, de novembro de 1.983, 93º da República e 2º do estado

Jorge TEIXEIRA DE Oliveira GOVERNADOR